



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

Termo Aditivo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE PERITIBA** através do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO - PERITIBA**, visando ao estabelecimento de programa de cooperação financeira.

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei José Bonifácio, 63, Peritiba – SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, instituído pela Lei Complementar nº 854/93, de 08 de outubro de 1993, doravante denominado **FMS**, neste ato representado pelo Prefeito **PAULO JOSÉ DEITOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, residente e domiciliado na Rua Teobaldo Finger, nº 131, Centro, Município de Peritiba – SC, doravante denominado apenas de **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO - PERITIBA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.478.559/0001-19, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 211, Centro, Município de Peritiba – SC, neste ato representada por sua Diretora, Senhora **LOANA PAULA DE BRITTO**, brasileira, diretora administrativa, inscrita no CPF sob nº 065.067.939-37 e RG nº 4.896.352 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 958, Bairro Jardim Boa Vista, Município de Peritiba – SC; pela senhora **JACINTA INÊS FINGER**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 898.004.279-53 e RG sob o nº 2.461.612 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Wilibaldo Lerner, nº 67, Bairro Imigrantes, Município de Peritiba – SC; e pela senhora **JAINÉ ELAINE VERONESE**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF sob o nº 095.617.969-02 e RG sob o nº 5.837.271 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Padre Nicolau Schuster, s/nº, Loteamento Bartz, Município de Ipira – SC., doravante denominado apenas de **CONVENENTE**, ajustam aditar o presente termo de convênio, com fundamento na instrução normativa nº 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de 13 de junho de 2012 e na Lei Municipal nº 2111 de 09 de maio de 2017, sujeitando-se, no que couber, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e de conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, bem como das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2017, do dia 01/03/2021 até 31/12/2021, pelo valor mensal do convênio de **R\$ 78.642,61** (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Convênio nº 01/2017 permanecem inalteradas.

ml

Loana
Jacinta
Jaine
ef



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PERITIBA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FMS**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas.

Município de Peritiba – SC., 1º de Março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

MARLO DANIEL FINGER
Secretário Adj. de Saúde e Bem Estar Social

LOANA PAULA DE BRITTO
Diretora Administrativa
A.B.H. SÃO CAMILO – PERITIBA

JACINTA INÊS FINGER
Técnica em Enfermagem
A.B.H. SÃO CAMILO – PERITIBA

JAINE ELAINE VERONESE
Auxiliar Administrativo
A.B.H. SÃO CAMILO – PERITIBA

Testemunhas:

Nome: MARCELLY C. DEITOS VICINI
CPF Nº 036.226.999-81

Nome: IVETE FRANCISCA FINGER
CPF Nº 579.767.759-87

ASSESSORIA JURÍDICA